

PROCESSO: N° 152/2024
CONTRATO N° 003/2023
APOSTILAMENTO N° 001

PRIMEIRO APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 003/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ES E A EMPRESA ATOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITAPEMIRIM, ES - IPREVITA, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ sob o nº 05.129.529/0001-23, com sede na Rua Campinas, nº 96 – Bairro Jardim Paulista, em frente à Rodoviária, Itapemirim, ES, CEP: 29330-000, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Senhor **Wilson Marques Paz**, nomeado na forma da Lei pelo Decreto nº 20.032/2023.

CONTRATADO: A empresa **ATOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 35.588.006/0001-06, com sede Na Av. Arthur Haese, nº 656 - Bairro Vale das Palmas - Edifício Jaime Canal - Marechal Floriano/ES - Cep.: 29.255-000, denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu representante legal **Guilherme Helmer Neto**, portador da Cédula de Identidade nº 2.276.551 - SSP/ES e do CPF nº. 114.220.567-32.

As partes, considerando as manifestações contidas no Processo nº 152/2014, no Pregão Presencial regido pelo Edital nº 001/2023 e no Contrato nº 003/2023, com fundamento na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, resolvem celebrar o **PRIMEIRO APOSTILAMENTO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente APOSTILAMENTO consiste no reajuste anual do CONTRATO nº 003/2023, previsto na Cláusula Quinta, no percentual de 1,04060950%, correspondente

à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, referente ao período de agosto/2023 a julho/2024, com efeitos a contar de 01 de setembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor deste Termo de Apostilamento é de R\$ 847,92 (oitocentos e quarenta e sete reais e noventa e dois centavos), que correspondente ao acréscimo mensal no valor dos serviços prestados de R\$ 70,66 (setenta reais e sessenta e seis centavos), elevando o valor mensal do Contrato nº 003/2023 para R\$ 1.810,66 (mil oitocentos e dez reais e sessenta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do Contrato nº 003/2023 e aditivos não alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente Instrumento passa a fazer integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, e, por estarem justos e acordados, assinam as partes do presente em 03 (três) vias de igual teor.

Itapemirim, ES, 30 de abril de 2025.

Pelo IPREVITA:

Pela CONTRATADA:

Wilson Marques Paz
Diretor Presidente

Guilherme Helmer Neto
CPF: 114.220.567-32